

Educação em Portugal no século XVI: A Companhia de Jesus e o Cardeal D. Henrique

Education in Portugal in century XVI: Considerations Cardinal D. Henrique

Cíntia Bortolossi ¹

RESUMO: Este artigo tem como objetivo apresentar algumas reflexões sobre o cenário educacional que permeava Portugal no século XVI, dando ênfase à figura ímpar do cardeal D. Henrique. Acreditamos ser preciso desconstruir a imagem carregada de juízo de valor em relação ao Cardeal, pois o mesmo muitas vezes acaba sendo visualizado apenas como Inquisidor. Postulamos que Dom Henrique desempenhou papel fundamental no incentivo à cultura de Portugal, atuando fortemente na criação e no apoio de locais de ensino em terras lusitanas. Juntamente a este objetivo primeiro, vamos apresentar a conjuntura educacional de Portugal no século XVI, a qual tem a presença marcante da Companhia de Jesus, que atuava tanto em territórios lusitanos como também no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: História da Educação; Jesuítas; Cultura; Ensino.

ABSTRACT: This article aims to present some reflections on the educational landscape that pervaded Portugal in the sixteenth century, emphasizing the unique figure that was Cardinal Henry. We believe it is necessary to deconstruct the value-loaded image in relation to the Cardinal, because it often ends up being viewed only as Inquisitor. We postulate that Dom Henrique played a key role in promoting the culture of Portugal, acting strongly in the creation and support of educational sites in Lusitanian lands. Along this first goal, we to present the educational situation of Portugal in the sixteenth century which had the Company's work of Jesus, acting both in Lusitanian territories as well as in Brazil.

KEY WORDS: History of Education; Jesuits; Culture; Instruction.

Introdução

No ano de 1534, Inácio de Loyola, aluno da Universidade de Paris, juntamente com outros companheiros movidos pelos mesmos ideais, fizeram votos de pobreza e dedicaram-se unicamente à Igreja Católica. Pedro Fabro e Francisco Xavier foram os primeiros a acompanhá-lo, sendo então, conhecidos como os pilares da Companhia de

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós Graduação em Educação – UEM.

Jesus. Além deles, fizeram parte como integrantes do movimento: Simão Rodrigues de Azevedo (único português entre eles), Inácio Diogo Laines, Afonso Salmeirão, o espanhol Nicolau Afonso, Cláudio Jaio, Pascháesio Broet e João Codure.

Em 1540 o Papa Paulo III, por meio da Bula *Regimini Militantis Ecclesiae*, aprova a constituição da Ordem, e autoriza o funcionamento da denominada *Societas Iesu* (Sociedade de Jesus) ou Companhia de Jesus. Com os dez integrantes citados, emerge o movimento religioso que tinha por objetivo maior propagar a fé cristã. Inácio de Loyola assume a condução dessa ordem, fazendo, juntamente com seus companheiros, votos religiosos de pobreza, caridade e obediência. Considerando, assim, não ter outro chefe, senão Jesus Cristo, ao qual unicamente queriam servir.

Um dos primeiros trabalhos em que os jesuítas atuaram, a partir da década de 1540, foi em missões, a serviço da Coroa portuguesa, tanto no território europeu, como também, e especialmente, nas novas terras conquistadas. Como preparação para o trabalho missionário, foi essencial a existência de colégios edificadas pela própria Companhia de Jesus. Isto porque, tendo como meta o crescimento da Ordem, os colégios atendiam alunos apenas com fins religiosos, a fim de que os discentes viessem a fazer parte da Companhia. Este cenário muda, posteriormente, no reino lusitano, os jesuítas passam a aceitar, em seus colégios, alunos que não tivessem por meta seguir a *Societas Iesu*. Dessa forma, os filhos de súditos portugueses passam também a fazer parte do alunado.

Inicia-se, portanto, a participação da Companhia de Jesus na difusão da instrução, da moral e dos costumes cristãos, sendo o seu trabalho indo para além mar, por meio das missões ultramarinas. O fundador da Companhia de Jesus, Loyola, desejava a difusão do que para ele era a verdadeira ciência, e a melhor forma para isso seria a formação das novas gerações.

Além da Ordem religiosa de Inácio de Loyola, outra referência no incentivo à educação em Portugal foi o Cardeal D. Henrique. Analisando sua história, é possível perceber o quão importante foi sua atuação quanto ao incentivo nas estruturas de ensino. Porém, o que não podemos deixar de referenciar, é que a vida de um homem está articulado a uma época e, desta forma, torna-se crucial entendermos o contexto lusitano do século XVI.

Segundo Paiva (2012), o modelo de sociedade em Portugal no século XVI baseava-se no modelo divino. Com este raciocínio, podemos entender que toda a compreensão que os homens tinham de Deus, como um ser que era poderoso e justo, mas ao mesmo tempo, castigador, eles os estendiam também a todo outro tipo de poder, tal como o rei, por exemplo. Assim como Deus era misericordioso e justo, assim também era o rei.

Não podemos esquecer que estamos nos referindo a uma sociedade com costumes intensamente religiosos, presente em todos os setores da vida social e cultural. No tempo, no espaço, nos atos de vida pública, nas atividades econômicas e profissionais, na alimentação, na higiene e até mesmo no corpo e no sexo, temos a interferência do religioso. Entender essa forma de organização é primordial para entendermos o papel da Companhia de Jesus e do Cardeal D. Henrique em terras portuguesas.

Compreendido o contexto, iremos abordar sobre a figura ímpar que foi o Cardeal D. Henrique, seu papel na educação em Portugal e seu incentivo na criação e no apoio às atividades de ensino em terras lusitanas.

A religiosidade como fundamento da sociedade portuguesa de quinhentos

Partimos da concepção de que o modelo de sociedade em Portugal no respectivo período foi baseado no modelo divino.

A compreensão que a sociedade tem do Deus todo poderoso, misericordioso e justo e, ao mesmo tempo, terrível e castigador, ela a estende a todo outro poder, mormente o do rei, a quem cabe distribuir universalmente a justiça, e o dos governantes, seculares ou eclesiásticos, na sequência hierárquica. O poder não se discute: se acata e se obedece. Como Deus, também o rei é misericordioso. Mas também é justo. Por isso, castiga, satisfazendo e refazendo a ordem. Os súditos temem, se sujeitam, se submetem, convencidos pela própria visão teológico-jurídico-política que assimilaram desde a primeira idade, reconhecendo a ordem e a subordinação (PAIVA, 2012, p. 144).

As palavras de Paiva em muito nos esclarece a visão de poder dos governantes, a qual deriva do poder de Deus. Ao analisarmos as atitudes de D. Henrique, enquanto

eclesiástico, governante e inquisidor de Portugal, automaticamente temos que associá-lo a esse modelo de poder.

Esse contexto intrinsecamente religioso é perceptível em todas as esferas da sociedade portuguesa, desde as práticas mais simples até as mais complexas. O dia a dia de cada português era influenciado pelo sagrado. Em virtude disso, a educação não poderia ser diferente, pois a formação do homem estava estritamente ligada ao processo de cristianização.

Em sua obra *Religiosidade e Cultura Brasileira: séculos XVI e XVIII*, Paiva (2012), analisando os documentos da sociedade portuguesa de *quinhetos*, constatou algo comum aos mesmos, que era a marca religiosa. Assim, identificou, nos escritos, uma cultura em que a presença de Deus se fazia sentir forte em diversos setores organizacionais, onde os mesmos justificavam suas ações em nome do divino, independente da escala hierárquica em que se encontravam.

O rei, naquela sociedade, seria o mediador entre Deus e os homens, possuindo quase os mesmos poderes divinos. “O poder do rei é o poder de Deus. Esse poder, especificamente, é de Deus, por natureza, e do rei, pela graça” (KANTOROWICZ, 1998, p. 52). Dessa forma, o monarca possuía como uma de suas funções o agir como vontade de Deus, representando-o na terra. Por conseguinte, suas atitudes não estavam ligadas apenas à figura do homem, mas sim, enquanto alguém que, pela graça, assumia a representação de Deus.

O que se percebe nos documentos analisados por Paiva (2012) é que os portugueses acreditavam fielmente na ação de Deus sobre suas vidas, confiando na proteção e intervenção divina. Consideravam existir uma preferência de Deus pela sociedade portuguesa. Segundo esse autor, é nos momentos de perigo, como nos relatos de batalha, por exemplo, que se evidenciam os pedidos de ajuda divina. Para melhor esclarecimento citaremos como exemplo um trecho da carta de José Anchieta escrita em 1565.

Ajudou-nos Nosso Senhor de maneira que, andando no meio do terreno descobertos e chovendo flechas sobre eles, não o feriram; antes mataram alguns dos inimigos e feriram muitos. E, não contentes com isto, arremeteram com eles fora da cerca e os fizeram fugir [...] [1565] (CARTAS III, p. 250).

Essa carta relata um encontro dos portugueses com os índios tamoios, onde se atribuiu o êxito à interferência divina. Importante lembrar que na visão dos portugueses

de *quinhentos* não apenas Deus intervia em suas vidas, mas também, a Virgem Maria e os Santos.

Para além das contribuições de José Maria Paiva, outro nome se destaca na análise da interferência da religiosidade em Portugal é Amélia Polónia, que, em seu artigo *Reflexões sobre alguns aspectos da vida quotidiana no século XVI*, analisa a vida cotidiana daquela sociedade. Ela verificou que a religião estabelecia valores e comportamentos na vivência do povo português. Polónia (1992, p.77) elenca um conjunto de diretrizes em que se observa a interferência do religioso: o tempo, o espaço, os atos de vida pública, as atividades econômicas e profissionais, a alimentação e a higiene, o corpo e o sexo.

A autora mostra que ao se ouvir o sino da igreja, sabia-se da chegada do horário da missa, ou de algum casamento ou morte. Ou seja, o tempo era regido pela Igreja. Era na Igreja, também, que ocorriam os eventos sociais, onde as pessoas se reuniam.

Somando-se ao tempo e espaço, os atos de vida pública também se modelavam na religião. Um exemplo disso, conforme menciona Polónia (1992), seria a *unção régia* ou a *sagração do imperador*, indispensáveis para o exercício de seus cargos. Nessa interferência religiosa, “os decretos conciliares, como algumas deliberações pontifícias, passavam a integrar os corpos legislativos nacionais, e que era através do braço secular que essas normas se cumpriam” (POLÓNIA, 1992, p. 79).

A vida profissional e a atividade econômica de Portugal no século XVI igualmente estavam sujeitos a princípios religiosos, perfazendo, desse modo, mais uma esfera da vida em que temos a interferência da religião. Para Polónia (1992), ainda, os mais afetados são os intelectuais que precisavam delimitar suas produções. Importante nos reportarmos que no próprio espaço universitário temos o predomínio no seu capital humano do divino, tanto no seu currículo como na vivência dos alunos. “Em suma, trata-se de práticas religiosas rigidamente estipuladas e vigiadas, aquelas a que se submetem os estudantes” (POLÓNIA, 1992, p. 80).

Outra área de influência da religião na vida cotidiana é na alimentação e na higiene, isso porque a Igreja assumia um papel de permitir ou não determinado alimento, assim como interferir em suas negociações. O não cumprimento com o estabelecido era motivo de punição. O consumo de carne na quaresma é um exemplo disso, pois era sujeito a pena da jurisdição civil. Outra questão importante é que muitos

alimentos eram associados a outras religiões e seitas, assim, a Igreja mantinha o controle e a fiscalização.

Vemos, assim, o quanto a Igreja assumia um papel de governo ao direcionar sua atenção para as diversas esferas da sociedade.

Atividades educacionais da Companhia de Jesus em Portugal

Para o padre jesuíta Hermínio Rico (2012), nos estudos acadêmicos relacionados à origem da Companhia de Jesus é possível identificar duas ideias cristalizadas. Na primeira temos o conceito de que se trata de uma ordem religiosa fundada para impulsionar o período histórico denominado de Contra-Reforma no combate ao protestantismo. A segunda ideia, por sua vez, caracteriza-a como uma ordem criada intencionalmente para o ensino. Para ele, entretanto, essas ideias falham por não considerar uma terceira dimensão presente na gênese da Companhia, que é o envolvimento missionário nos impérios espanhóis e portugueses. E, com base na análise de documentos que retratavam a fundação da Companhia, Rico (2012, p. 101) conclui, também, que essas duas ideias iniciais não se sustentam, pois a “abertura de colégios ou o combate ao luteranismo não foram objetivos apresentados para justificar a criação da Companhia como nova ordem religiosa”. O autor, assim, levanta as seguintes questões: para o que se formou a Companhia de Jesus? Se não foi criada para combater o protestantismo e também não objetivava formar professores de colégios e universidades, o que queria fazer?

Inácio de Loyola e seus companheiros tinham como objetivo inicial, desde 1534, o trabalho missionário na Terra Santa. Como as circunstâncias políticas impossibilitaram os mesmos de se dirigirem ao seu objetivo, prontamente se colocaram a disposição do Papa, desejosos de serem pregadores itinerantes a serviço de Deus e da Igreja. Esse ideal de vida apostólica estaria relacionado ao modo como Jesus e seus discípulos se puseram a evangelizar (COSTA, 2004).

Na bula papal de Paulo III, de 1540, é possível verificar a justificativa da gênese da Companhia. “Foi instituída principalmente para o aperfeiçoamento das almas na vida e na doutrina cristãs, e para a propagação da fé, [...] buscando principalmente a consolação espiritual dos fiéis cristãos” (*apud* RICO, 2012, p. 102). Observa-se, portanto, a inexistência de qualquer referência a escolas. Entretanto, decorridos sete

anos, com a autorização concedida para a formação de um colégio para leigos em Messina, a Companhia já se encontrava empenhada no ensino passando a ser aquela uma de suas principais atividades. Dessa forma, “educação e combate pelo Catolicismo Romano não constituem os fins originais, são meios ao serviço dos fins primeiros e fundamentais que eram e continuaram a ser outros” (RICO, 2012, p.103). Pode-se dizer, assim, que foram meios importantes utilizados pelos jesuítas para o êxito de seus objetivos iniciais.

Em Portugal, é devido especialmente à iniciativa do rei D. João III (1521-1557), que a Companhia se estabelece no reino. Os dois companheiros iniciais de Inácio de Loyola, os padres Simão Rodrigues de Azevedo (1510-1579) e Francisco Xavier (1506-1552), chegaram em território lusitano a fim de iniciarem a missão na Índia. Logo de início, segundo cartas de Xavier a Loyola, conquistaram o povo português pela virtude, disciplina rígida e pela piedade convertida em ação. O monarca, ao fixar os jesuítas em terras lusitanas, percebeu a contribuição que suas atividades poderiam resultar em relação à sua política religiosa e cultural.

Segundo Rodrigues (1931), Simão Rodrigues teria sido o primeiro jesuíta a adentrar em terras portuguesas², e quem logo cativou a amizade de D. João III, passando a exercer influências em decisões políticas, atuando em funções de confiança.

Ao analisar as duas primeiras décadas desde a chegada dos jesuítas em Portugal (de 1540 a 1560), Rodrigues (1938) considera que um dos fatos que mais merece destaque teria sido o grande e rápido progresso da Província portuguesa, justamente em um período onde Simão Rodrigues representava a Companhia de Jesus naquele reino. O primeiro provincial permaneceu em terras lusitanas por doze anos, sendo substituído, no ano de 1552, pelo P. Diogo de Mirão.

Posteriormente à década de 1560, a Companhia de Jesus continuou crescendo, sendo a mesma abalada apenas por agentes externos. Rodrigues (1938, p. 4), nos informa sobre os membros da ordem.

O número de seus membros, que em 1560 orçavam por uns 350, subia a 522 no ano de 1574. Cinco anos depois, em 1579 apenas, chegavam a 550, que no ano seguinte desciam 484. As calamidades do reino e a peste que assolou por esse tempo, foram a causa dessa diminuição. Em 1594 já eram 570. No ano

² Simão Rodrigues foi o primeiro Provincial da Companhia de Jesus em Portugal. “Em 1543, quando Simão Rodrigues andava lançando os primeiros alicerces da Província, chegava a Roma a boa nova de que a Companhia de Jesus crescia e se fortificava em Portugal”. (RODRIGUES, 1931, p. 37)

de 1607 contavam-se 650 e passados oito anos juntava-se 15 a esse numero, porquanto, em 1615, formavam a Província 665 membros, sendo 246 sacerdotes, 191 escolásticos, 160 coadjutores temporais e 68 noviços.

Esses dados nos mostram o quanto essa ordem, que iniciou pequena, obteve um grande desenvolvimento tornando-se uma grande organização. Importante citar que o próprio texto das *Constituições da Companhia de Jesus*³ nos fornece a ideia de que se trata de uma sociedade que nasceu com o intuito de se espalhar pelo mundo.

Como apresentamos anteriormente, D. João III foi um grande benfeitor da Companhia de Jesus em terras portuguesas. Posteriormente, outro personagem se destacou no apoio da ordem dos jesuítas, o Cardeal D. Henrique, o irmão do rei.

Quem mais procurou alargar a acção da Companhia com a erecção de Institutos de educação e ensino, foi o cardinal D, Henrique, intimamente persuadido pela experiência, de que era grande o proveito que dessas fundações nascia para a Igreja universal para o bem das almas e difusão das sciências e das letras. Quando ainda o benemérito infante andava ocupado na consolidação e melhoramento da sua Universidade eborense e do colégio de S.Antão de Lisboa, já formava outros e grandiosos planos de empresas do mesmo género (RODRIGUES, 1938, p. 24).

D. Henrique muito se preocupava com a educação, contando com o apoio dos jesuítas em seu projeto de criação de estabelecimentos de ensino.

Conforme Rodrigues (1938), ao analisar os feitos de D. Henrique é possível identificar o seu apreço pela educação. Isso porque, nas dioceses onde trabalhou como prelado, se preocupou em estabelecer colégios e casas de educação. A diocese que mais se destacou com a dedicação do Cardeal foi a de Évora, por meio de seu Colégio do Espírito Santo e da Universidade de Évora, onde desejou erigir mais quatro colégios que iriam contribuir com seu prestígio.

[...] um de teólogos que se preparassem para os actos académicos (Colégio Nossa Senhora da Purificação), outro de teólogos que seguissem o curso universitário (Colégio S. Gregório), o terceiro de artistas ou filósofos (Colégio Santo Augustinho), e o quarto de humanistas (Colégio S.Jerónimo)” (RODRIGUES, 1938, p. 86).

³ As *Constituições da Companhia de Jesus*, aprovada na Congregação Geral de 1556, constitui-se no regulamento interno da ordem. A parte IV, por exemplo, serviu de base para outro documento importante oficializado em 1599, o *Ratio Studiorum*, que regulamentava os colégios e universidades jesuítas.

Entretanto, por falta suficiente de verbas, apenas o Colégio da Purificação é fundado, incluindo, nesse, o colégio que pretendia abrir sob a invocação de S. Gregório, formando assim um seminário sacerdotal. Posteriormente, ainda no século XVI, um terceiro colégio passou a fazer parte da instituição, o Colégio da Madre de Deus.

Finalizando a presente discussão sobre a Companhia de Jesus, nos remetemos a uma citação de Costa (2004, p. 15), que afirma que “qualquer julgamento *a posteriori* que se faça daqueles padres imbuído dos padrões valorativos da atualidade, é dismantelar a própria história, deixando vazar, por entre as mãos, uma boa oportunidade de tê-la como professora”. Deste modo, acreditamos que compreender a Companhia de Jesus no século XVI é fundamental para o entendimento do processo educacional tanto em Portugal como também na gênese do Brasil.

Considerações acerca de D. Henrique

Segundo Polónia (2009), uma pesquisadora portuguesa especialista na vida e obra de D. Henrique, o cardeal possuía um porte físico forte, o que pode estar relacionado ao fato de ser, dos nove, o único filho de D. Manuel que viveu até os 68 anos – idade considerável para a época em questão. Outro fator que pode ter ajudado a atingir tal idade teria sido o gosto que o Cardeal tinha pelos exercícios físicos, principalmente na juventude. Já em relação ao seu aspecto psicológico “a documentação fornece apenas visões parcelares, cujo significado nem sempre é claro para o investigador” (POLÓNIA, 2009, p. 17). Dentre as fontes que retratam sobre o Cardeal, encontram-se obras⁴ encomendadas pelo próprio D. Henrique que, por conseguinte, contém inúmeras virtudes caracterizando-o como um bom cristão. Outras, por sua vez, apresentam uma imagem negativa do Cardeal, chegando a defini-lo como inapto para cargos mais importantes. “Mais duras são ainda as imagens que na posteridade se constroem do cardeal-rei. As histórias gerais de Portugal dos séculos XVIII e XIX, quando dele tratam, são sobremaneira punitivas” (POLÓNIA, 2009, p. 22).

D. Henrique fazia parte de uma família grande. Era o oitavo filho de D. Manuel, e sétimo do segundo casamento daquele monarca com D. Maria, filha dos Reis

⁴ Conforme Polónia (2009), dentre as obras encomendadas por D. Henrique podemos destacar: *Crónica de D. Manuel*, escrita por Damião de Góis, e *Elogios dos Reis de Portugal*, de autoria de Frei Bernardo de Brito.

Católicos, D. Fernando e D. Isabel. Entretanto, antes de completar seus dez anos, D. Henrique já havia perdido pai e mãe, ficando sem os referenciais essenciais de sua infância. Contudo, mesmo sem a presença física, “D. Henrique nunca deixou de cultuar a memória de seus pais, o que pode ser aferido pelo afincamento com que empreendeu a iniciativa, tomada como encargo pessoal, de mandar realizar, por Damião de Góis, a *Crónica do Felicíssimo Rei Dom Manuel*” (POLÓNIA, 2009, p. 27).

Apesar de não ter frequentado uma instituição superior de ensino, pode-se identificar, em D. Henrique, todo um conhecimento em suas atitudes políticas (quando auxiliou a rainha D. Catarina na menoridade de D. Sebastião e durante seu reinado). Recebeu uma formação humanista e religiosa que esteve presente durante a sua vida, por meio de contatos que mantinha com intelectuais diversos. Relata Polónia (2009), que no ano de 1533, com seus vinte e um anos ele era aluno de Nicolau Clenardo, um reputado humanista formado em Teologia que apreciava seu aluno. Em suas epístolas, Clenardo assim discorre sobre D. Henrique.

Nem a nobreza da sua origem, nem a sua alta hierarquia nem as riquezas o impediram de se dedicar ao estudo [...] O senhor infante, conquanto tivesse o tempo muito ocupado, nem por isso se dispensava facilmente da lição, a não ser que o exigisse a quotidiana acumulação de negócios (*apud* POLÓNIA, 2009, p. 62).

Ao que parece, D. Henrique tinha gosto pelas letras. Pode-se perceber isso ao verificar o quanto ele participava de debates, reunindo teólogos, filósofos, retóricos e humanistas, homens cultos que frequentavam sua casa. Polónia (2009) afirma que D. Henrique teve uma atividade de mecenas ao incentivar diversas produções de sua época. Nelas prevaleciam as de conotação religiosa, mas não se excluía as obras leigas, tais como a *Comédia de Vilhalpandos* de Francisco Sá de Miranda, publicada em 1560. “O seu papel de mentor intelectual é manifesto, não só pelo apoio dado à publicação, mas também pelo impulso directo dado à produção intelectual” (POLÓNIA, 2009, p. 64).

Importante situar que D. Henrique tinha sim um contato com intelectuais dos quais tinha admiração, entretanto, acima disso, estava o seu respeito à sua doutrina. Dessa forma, conforme assumiu suas atividades eclesiásticas, passou a cada vez mais se comprometer com a religiosidade do reino, influenciando decisivamente nas posições culturais do país. A união com os padres jesuítas e o afastamento dos intelectuais humanistas representam esse fato.

O mesmo equivale a dizer que à medida que os tempos passam, os círculos de intelectuais que o rodeiam inclinam-se crescentemente para o espírito da Contra-Reforma, acentuando a importância dos valores tradicionais e promovendo a vinculação da cultura e do Estado aos interesses da ortodoxia religiosa (POLÓNIA, 2009, p. 67).

Com a mudança de direcionamento, portanto, D. Henrique inicia um maior contato com os intelectuais da Contra Reforma⁵.

No que diz respeito à educação, verificamos o quanto D. Henrique foi importante no incentivo cultural de Portugal. Porém, sem dúvida, o que ficou marcado foi sua atuação na criação e no apoio aos locais de ensino.

O cardeal infante D. Henrique foi um dos mais activos e beneméritos promotores das letras em Portugal. Nas três dioceses que regeu como prelado, admiramos entre os seus primeiros e principais cuidados o de erigir colégios e casas de educação, não somente para o clero, mas para toda a classe de cidadãos (RODRIGUES, 1931, p.85).

Percebe-se que a questão educacional era algo prioritário na atuação do Cardeal. A sua proximidade com as letras, desde criança, e o seu contato com intelectuais em sua juventude, podem ser indícios de que D. Henrique, desde a tenra idade, possuía um grande apreço pelo conhecimento.

Ainda, segundo Polónia (2009), D. Henrique inicialmente tinha como projeto a implantação de escolas em Braga, onde era arcebispo. O projeto consistia em introduzir aulas de Retórica, Filosofia, Cânones e Teologia. Entretanto, devido à mudança para Évora, não foi possível efetivá-lo. Antes de partir, conseguiu ampliar as instalações fundadas por P. Diogo de Sousa, como, também, criou e dotou novas classes de Gramática e Política, a cargo de Clenardo e Vaseu respectivamente. Vaseu permaneceu em Braga até o ano de 1541, indo posteriormente para Évora.

Aquilo que assistimos em Évora, numa primeira fase, decorre de uma mera transferência de planos: trata-se de introduzir na nova diocese a mesma estrutura, a mesma orientação e, inclusive, os mesmos mestres que haviam pontificado em Braga. Com efeito, em Évora, Vaseu continuou a frente dos cursos de Gramática e Retórica desde 1541 a 1550, aí

⁵ É preciso salientar que Portugal era um reino aliado ao Estado Romano, mais do aliado, era um estado-vassalo do papa. As decisões do Concílio de Trento, por exemplo, foram publicadas em Portugal como sendo resoluções da Coroa Lusitana também (COSTA, 2004).

ministrando um ensino em tudo consoante com os ideais renascentistas (POLÓNIA, 2009, p. 71).

O afastamento de D. Henrique do pensamento humanista, de cunho renascentista, não ocorreu repentinamente; foi gradual e aconteceu, especialmente, com o crescimento e o apoio da Companhia de Jesus no ensino de Portugal.

Das mais conhecidas ações do Cardeal em relação à educação em terras lusitanas, destaca-se sua ação enquanto fundador do Colégio do Espírito Santo e, posteriormente, da própria Universidade de Évora.⁶

A autora sustenta a ideia que as estruturas de ensino em Évora, das quais a Universidade se tornou o núcleo, tendem para um programa de atuação pastoral e cultural. Isto porque, ao analisarmos a estrutura pedagógica eborense, observamos que, mesmo abrindo espaço à população estudantil, o seu maior objetivo seria a formação do clero diocesano. “Não teria sido, na verdade, somente seu interesse pela cultura que o levava a criar as escolas humanistas de Braga e Évora e, particularmente, a acalantar os empreendimentos pedagógicos da Companhia de Jesus” (POLÓNIA, 2009, p. 73). Para a autora, apesar de seu apreço pelas letras, a causa maior do negócio de D. Henrique era devido a má formação do clero⁷.

D. Henrique também se preocupou com a parte financeira de seu complexo escolar-pedagógico. Assim, para poder receber os estudantes pobres (leigos ou eclesiásticos) determinou um programa de financiamento, por meio de concessão de bolsas de estudo. Para a autora estudiosa da vida do cardeal, Polónia (2009), isso demonstra, uma vez mais, o lado mecenas que D. Henrique possuía.

O Colégio do Espírito Santo, em Évora, portanto, seria a primeira pedra da grande obra pedagógica do Cardeal. Entretanto, antes de sua fundação (1553), D. Henrique havia construído, em 1551, um edifício como espaço de formação do clero. Deparando-se com o sucesso das obras da Companhia, decide entregá-lo a essa ordem,

⁶ “Até a data da fundação do primeiro instituto pedagógico da Companhia de Jesus – o Colégio do Espírito Santo – não estivera, porém, a cidade [Évora] desprovida de locais de ensino, ainda que não possamos provar a continuidade de sua atividade nem aferir acerca dos conteúdos pedagógicos e científicos desses empreendimentos” (POLÓNIA, 2009, p. 72).

⁷ Desde o século anterior, as reclamações acerca da má formação do clero lusitano já existia. As Cortes portuguesas reunidas em 1481-1482 já denunciavam o mau exemplo dos clérigos: “Senhor [ao rei] – disseram eles – muito dissolutos são os clérigos, frades e pessoas religiosas em vossos reinos, assim em vida como nos trajes e suas obras, dando mal exemplo aos leigos que deles devem haver doutrina e boa edificação pelo exemplo da boa vida. Andam como rufiões e cometem outros muito malefícios sem receio, porque sabem que não hão-de haver penas por seus males. Seja vossa mercê encomendar a seus Prelados [bispos] que lhes ponham regra no seu viver e nos trajes e hábitos...” (*apud* DIAS, 1960, p. 44).

que passa a morar no edifício. No entanto, D. Henrique mantinha “o seu intuito de nele fixar certo número de clérigos seculares que aí vivessem e se formassem” (POLÓNIA, 2009, p. 75). Seria, portanto, um projeto de criação de um seminário diocesano, o qual não contou com o apoio da nova administração. Porém, a Companhia de Jesus forneceu uma alternativa ao projeto do Cardeal.

O Colégio do Espírito Santo fora então entregue, na sua totalidade, aos Jesuítas para aí abrirem escolas públicas, não especificamente eclesiásticas. Todavia, uma solução alternativa fora encontrada para responder aos anseios do cardeal em torno da preparação do clero diocesano. Trata-se da criação do curso de Casos de Consciência para clérigos seculares, cujos estudos seriam sustentados pela capelanía de Vera Cruz e dirigidos pelos padres da Companhia (POLÓNIA, 2009, p. 75).

Contudo, D. Henrique desejava um plano de estudos mais elaborado, o qual incluía o ensino de Artes ou Filosofia.

Percebe-se que o Cardeal se envolvia demasiadamente com as instituições de ensino. O seu sucesso com as coisas acerca da educação foi tanto, que conseguiu a aprovação para a fundação de uma universidade em Évora.

Além das funções eclesiásticas, D. Henrique foi, durante quarenta anos de sua vida, o Inquisidor-mor de Portugal. Criada em 1536 o Tribunal do Santo Ofício, a Inquisição, teve, a partir de 1539, como seu Inquisidor Geral o irmão de D. João III, o infante D. Henrique. Segundo Polónia (2009), quando D. Henrique assumiu o cargo de Inquisidor, tinha apenas 27 anos, insuficiente do ponto de vista canónico para tal função. Assim, a autora levanta as seguintes questões: essa nomeação, contrária as orientações religiosas, seria uma estratégia de D. João III para exercer um controle do tribunal por meio de seu irmão, ou, em vez disso, seria devido aos desejos pessoais de D. Henrique?

Antes de avaliarmos um determinado fato (no caso, a Inquisição), é preciso analisar todo o conjunto que o propiciou. Não se trata de uma defesa, mas, sim, de uma postura de não julgamento. O processo de implantação da Inquisição em Portugal pertence a um contexto de estratégias de controle da religião, vista como oficial, em face da existência dos chamados cristãos-novos⁸. Vejamos o processo de sua gênese:

⁸ Cristão-novo foi termo criado para designar os judeus convertidos ao cristianismo, para diferenciá-los dos cristãos velhos. Como havia a suspeita de que os judeus convertidos na verdade continuavam judaizando, a Inquisição foi criada para averiguar e, se fosse o caso, punir os crimes de heresia.

Em todo o caso, o Tribunal do Santo Ofício surge, em Portugal, como uma conquista régia, mais do que como um desiderato de qualquer um dos pontífices envolvidos, os quais, como se pode aferir, não só se mostraram renitentes a sua criação, como procuraram de forma reiterada diminuir as suas atribuições, suspender o seu funcionamento, ou contrabalançar, com perdões e isenções, a coacção exercida sobre a comunidade em particular visada: a dos cristãos novos (POLÓNIA, 2009, p. 126).

Com o tempo o Tribunal da Inquisição vai ganhando o seu próprio dinamismo, “não se verificando que se viesse a constituir, como queria D. João III, num instrumento mais de reforço e centralização do poder régio, ou uma mera extensão desse mesmo poder” (POLÓNIA, 2009, p. 126).

Conforme correspondência analisada por Polónia (2009), percebe-se que D. Henrique desejava mais autonomia para a administração do tribunal inquisitorial. Em suas cartas, constantemente demonstrava a indignação aos privilégios que eram concedidos aos cristãos novos, em virtude de negociações com a Cúria Romana ou com a própria corte portuguesa. A própria suspensão do funcionamento da instituição, que ocorreu em 22 de setembro de 1544, é uma demonstração da influência que os cristãos novos tinham em Roma⁹.

Cremos que isso ocasionou uma insatisfação da parte de D. Henrique, a ponto de, em novembro de 1547, o tribunal ser definitivamente reestabelecido, dessa vez, com novos poderes e maior autonomia. O Cardeal, porém, continuou incomodado, pois, em simultâneo, eram colocadas isenções à comunidade de cristãos-novos. Com a nova instituição era preciso uma reorganização dos trabalhos. Na sequência vejamos as palavras do próprio Cardeal (*apud* POLÓNIA, 2009, p. 129):

[...] eu não hei de aceitar este cargo senão dando me Vossa Alteza dois ou três homens que entendam nos negócios da inquisição ou que sejam para isso para estarem comigo. E irem onde eu for. E inquisidores suficientes. E renda ou coisa certa donde se paguem estes homens e os gastos da inquisição. E um homem para Roma que não entenda em outra coisa senão nas coisas da Inquisição.

⁹ Alexandre Herculano, em sua obra *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, fornece informações interessantes e importantes acerca dos imbróglios criados para a inquisição se estabelecesse de fato em terras lusitanas. Os cristãos-novos contantemente acionavam, por meio de gordas propinas, seus defensores entre cardeais importantes que, por sua vez, influenciavam o papa. É preciso esclarecer que o Tribunal da Santa Inquisição só poderia funcionar em alguma região com a autorização do papa, pois se tratava, legalmente, de uma instituição cristã.

Percebe-se, portanto, toda a preocupação do Cardeal com a instituição, elencando competências e funções, atentando-se com a questão financeira, para iniciar, assim, uma fase de total organização.

A mesma autora cita uma passagem de Damião de Góis, em *Crónica de D. Manuel*, onde se refere a D. Henrique.

Com os culpados da Inquisição usou sempre de grande clemência e para os penitenciados ordenou um colégio onde foram as Escolas Gerais e ali são doutrinados na Fé e consolados com pregações e os pobres mantidos com esmolas, como são os do outro cárcere (*apud* POLÓNIA, 2009, p. 133).

Se isso ocorria na prática, deveras não sabemos. Entretanto, o que nos chama a atenção é o princípio pedagógico do Cardeal, em querer doutrinar não pela força física, mas pela fé, pela benevolência.

Além de participar de toda a implantação e organização da instituição inquisitorial, o Cardeal D. Henrique também atuou na questão da censura ideológica e literária. “A primeira percepção que se destaca é a preocupação em excluir das proibições as obras de puro carácter científico, literário ou filosófico, desde que de todo não colidissem com as prescrições doutrinárias ou éticas do espírito contra reformista” (POLÓNIA, 2009, p. 139). Dessa forma, os mais afetados foram outros gêneros, tais como, poesia de amor, teatro, novela sentimental e obras que criticavam as questões políticas e religiosas.

Se as atitudes de D. Henrique, em um primeiro momento na Inquisição, foram de tolerância, seu posicionamento se modifica em face ao novo cenário de crescimento do luteranismo. Segundo Polónia (2009), a flexibilidade identificada em um primeiro momento não seria mais possível mediante o novo contexto de não aceitação de outras formas de viver institucionalmente o cristianismo.

Até mesmo no momento da entrada da Companhia de Jesus em Portugal despertou-se certa desconfiança. Os membros da nova ordem enfrentaram algumas rivalidades, tais como, dos religiosos que já estavam em Portugal, dos nobres, pois a congregação atraía muitos membros, e, por fim, da Universidade de Coimbra, resistente ao método pedagógico da Companhia; “[...] determinou então D. Henrique, fazendo uso das suas atribuições de inquisidor, que se examinassem as práticas de Simão Rodrigues e o teor dos exercícios espirituais inspirados por Inácio de Loyola. [...]” (POLÓNIA,

2009, p. 149). Como resultado, foram declarados puros, passando D. Henrique a aderir às propostas da nova ordem.

As atitudes de D. Henrique, nomeadamente como inquisidor, devem, porém, ser vistas numa perspectiva conjuntural. Com efeito, um ataque ao crescente protagonismo dos cristãos novos em Portugal teria de vir pela via da religião. Um tribunal de crenças, um tribunal inquisitório de práticas heterodoxas constitui-se, pois, no instrumento ideal para a dinamização de estratégias restritivas e punitivas que são, tanto quanto religiosas, políticas, econômicas e sociais (POLÓNIA, 2009, p. 152).

Prova de que era mais do que uma questão religiosa, são os dados dos tribunais de inquisição. A autora destaca que os crimes de práticas judaicas, eram em maior número, chegando a dominar na atuação inquisitorial.

O que fez, portanto, D. Henrique, durante os 40 anos envolvido com a instituição? Segundo a autora, com base em documentos, durante esse tempo o Cardeal elaborou algo sólido, “alicerçado em termos jurídicos, normativos e regulamentares, infra-estruturais e humanos, e lançou as bases de sua plena sustentabilidade” (POLÓNIA, 2009, p. 154).

Sem dúvida temos a figura de um homem que se dedicou ao que se comprometeu, mesmo com o acúmulo de cargos. Um homem de Estado que não poupou esforços em suas importantes funções.

Outra área de atuação de destaque de D. Henrique foi como governante de Portugal, primeiro como Regente, de 1562 a 1568, depois como Rei, de 1578 a 1580. Estamos, assim, diante de um homem, acima de tudo, político. Dessa forma, para além de um homem religioso, é preciso contextualizar o seu lado de governante.

O período de governo de D. Henrique é o final do século XVI, onde ocorrem intensas crises: demográfica (epidemia e guerra), integração dos indivíduos na sociedade e forte mobilidade social e geográfica.

Trata-se, ainda de sociedades caracterizadas por um profundo conservadorismo: político e religioso, em que se procura fortalecer a ordem estabelecida – monárquica e eclesiástica, através de atitudes de vigilância e intolerância, comuns a sociedades católicas e reformadas (POLÓNIA, 2009, p. 160).

D. Henrique assume o seu governo sem muita estratégia de mudanças ao que já estava estabelecido por D. Catarina¹⁰. A frente da administração de Portugal reedita, em 1565, as *Ordenações Manuelinas* e, em 1569, publica as *Leis Extravagantes*, as quais passaram a serem as ordenações jurídicas do reino. Percebe-se, portanto, que durante o seu governo, D. Henrique muito se preocupou com as questões legislativas, sistematizando os procedimentos e bases do funcionamento judicial. Outra preocupação sua foi com a questão das finanças públicas. “Maior justiça fiscal e melhor arrecadação de receitas são, sem dúvida, meios consistentes para o saneamento financeiro do reino” (POLÓNIA, 2009, p. 190).

Segundo Polónia (2009), outro investimento presente durante o governo de D. Henrique foi a fortificação da costa portuguesa, pois era preciso uma maior vigilância a fim de se defender de possíveis ataques. Paralelamente a isso, elaborou toda uma reorganização militar. Ainda no que se refere à defesa, foram realizadas melhoras nas navegações ultramarinas, em virtude dos ataques de pirataria nas rotas oceânicas.

No panorama da regência do Cardeal, também é importante citar as reformas de ordens religiosas e militares e o apoio do ensino público por meio dos colégios. Por fim, se a atuação de D. Henrique não se revelou brilhante, é um equívoco deixar de situar a sua contribuição na afirmação de um Estado moderno, centralizado e regido por leis.

Considerações Finais

Concluindo, podemos afirmar que o modelo de sociedade em Portugal no século XVI apoiava-se em um padrão religioso. O rei, nesse modelo, representava o próprio Deus, sendo o mediador da sua relação com o homem. Dessa forma, as atitudes dos monarcas nesse período precisam ser analisadas por essa vertente. Ser português naquele momento era o mesmo que ser católico. Por conseguinte, compreende-se que os valores eram cobrados de toda a sociedade. Prova disso é o apreço que as ordens religiosas adquirem no reino português, especialmente a própria Companhia de Jesus, que passa a dedicar-se também a essa formação moral. Consequentemente, para se

¹⁰ Com a morte de D. João III em 1557, o único filho sobrevivente do monarca, D. Sebastião, herda o trono com apenas três anos de idade. Por conseguinte, devido a pouca idade do novo rei, sua regência foi assegurada por D. Catarina de Áustria, sua avó, e pelo seu tio, o Cardeal D. Henrique, sucessivamente.

entender as ações da Companhia de Jesus e do Cardeal D. Henrique, torna-se essencial o entendimento do período.

A Companhia de Jesus nasce, no século XVI, com o objetivo religioso de se propagar a fé cristã. Entretanto, para tal desafio era preciso uma formação adequada, tanto que todos os membros da Companhia de Jesus frequentaram a Universidade, passando a abrir residências junto às mesmas, onde se formavam membros para integrar aquela ordem religiosa. Posteriormente, essas residências se transformaram em Colégios, devido à abertura para estudantes não religiosos.

Dessa forma, podemos afirmar que, além das missões, a educação foi outra atividade característica da Companhia de Jesus. Em Portugal, portanto, as principais atividades atribuídas aos padres jesuítas eram a educação da juventude e as missões dalém-mar.

Já em relação a D. Henrique, podemos identificar que muito se dedicou pelo reino de Portugal. Desempenhou funções políticas, pastorais, religiosas, dentre outras, desempenhando um papel central na sociedade portuguesa de *quinhentos*, atuando como mecenas da educação (criando e apoiando os locais de ensino no reino), como Inquisidor por cerca de 40 anos e como governante em fins do século XVI.

Pesquisar a educação em Portugal no século XVI é passar, necessariamente, pela Companhia de Jesus, a qual praticamente monopolizou o ensino propedêutico, e por D. Henrique, que teve atuação decisiva na constituição de colégios e da própria Universidade de Évora. D. Henrique, bispo, inquisidor, governante, deixou marcas indeléveis na sociedade lusitana, dentre as quais, uma relação profícua com a Companhia de Jesus.

Referências

ANCHIETA, José de. *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões* (1554 – 1594). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933. Disponível em: <<http://purl.pt/155>> Acesso em 23 jul. 2016.

BARRETO, Luís Filipe. *Descobrimentos e Renascimento: formas de ser e pensar nos séculos XV e XVI*. 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983. Temas Portugueses.

CAMERON, Euan. O turbilhão da fé. In: *O século XVI: história da Europa*. Oxford University Press. Porto, 2009.

CONSTITUIÇÕES da Companhia de Jesus e NORMAS Complementares. São Paulo: Loyola, 1997

COSTA, Célio Juvenal. *A racionalidade jesuítica em tempos de arredondamento do mundo: o Império Português (1540-1599)*. Tese de doutoramento. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 2004.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Corrente de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*. Tomo I, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960.

HERCULANO, Alexandre. *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. 3 vols. Europa-América, s.d..

KANTOROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARQUES, A.H. Oliveira. *Breve história de Portugal*. Presença: Lisboa, 1995.

PAIVA, José Maria de. *Religiosidade e cultura brasileira: séculos XVI-XVII*/José Maria Paiva; prefácio Célio Juvenal Costa. Maringá: Eduem, 2012.

POLÓNIA, Amélia. *D. Henrique: o Cardeal-Rei*. Temas e Debates. Rio de Mouro, 2009.

_____. *Reflexões sobre alguns aspectos da vida quotidiana no século XVI*. Leiria, 1992. Disponível em < <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6357.pdf> > Acesso em: 10 jan. 2017.

RICO SJ, Hermínio. *Universidade de Évora (1559-2009): 450 anos de modernidade educativa*. Chiado Editora. Coleção Compedium. Évora, 2012. (p.39 a 40)

RODRIGUES, Francisco. *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. Porto: Apostolado da Imprensa, 1931-1950. Volume II Tomo I.

RODRIGUES, Francisco. *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. Porto: Apostolado da Imprensa, 1938. Volume I Tomo II.

VAZ, Francisco A. Lourenço; PEREIRA, Sara Marques. *Universidade de Évora (1559-2009): 450 anos de modernidade educativa*. Chiado Editora. Coleção Compedium. Évora, 2012. (p.9 a 17)